



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Princesinha da BR-153 - Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 - Fonefax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO Nº 93/2018

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado *Ponto facultativo até as 13:00h do dia 27 novembro do ano em curso*, nas repartições públicas municipais, pelo falecimento do Sr. **VILSON ALVES DE CAMARGO**, funcionário (inativo) desta Prefeitura Municipal, ficando ressalvados os serviços considerados de natureza essencial.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal